



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019

Ribeirão Claro-Pr, 01 de agosto de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades por meio de recursos próprios e recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado, ao valor máximo total de R\$ 98.715,10 (noventa e oito mil setecentos e quinze reais e dez centavos).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com entrega em no máximo 15 (quinze) dias úteis, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	COMPUTADOR DESKTOP COM: 1 X 8GB RAM DDR 4 2400 (DUAL CHANNEL),1X SSD 240 GB, PLACA MAE CHIPSET INTEL H310 2 X DIMMS, NO MAXIMO 32 GB, SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE i7 / i5 / i3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERACAO, ARQUITETURA DE MEMORIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA SAIDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB, PROCESSADOR INTEL CORE i5 8400 8ª GERACAO COFFEE LAKE 2.8GHZ (MAX 4,00 GHZ), REDE GIGABIT 10/100/1000, (GABINETE TIPO: MINI TOWER - PSU: ATX PADRAO (NAO INCLUSO) - SUPORTA VGA DE 315 MM - USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE - SUPORTE PARA HDD INTERNO: 2X 3.5"/2X 2.5"- SUPORTE PARA HDD EXTERNO: 1X 5.25" - COR: PRETO - PLACA MAE SUPORTADA: MICRO ATX - CPU COOLER: 160 MM - SLOTS: 4 - PORTAS: 1	UNI	12,00	3.100,00	37.200,00
2	IMPRESSORA MONOCROMATICA LASER / LED 30 PAGINAS POR MINUTO (PPS), TENSAO DE ENTRADA: 110 V (CONECTOR TOMADA PADRAO BRASIL NORMA PADRAO NBR 14136);	UNI	3,00	825,05	2.475,15
3	MONITOR TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; BRILHO DE, NO MINIMO, 250 CD/M²; RELACAO DE CONTRASTE REAL MINIMA DE 1000:1; RESOLUCAO MINIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ.; TEMPO DE RESPOSTA MAXIMO DE 5MS;. SUPORTE DE CORES MINIMO 16 MILHOES DE CORES; DEVERA POSSUIR, NO MINIMO, DOIS CONECTORES DE ENTRADA PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER DAS INTERFACES (VGA, DVI, HDMI) DA CONTROLADORA DE VIDEO DO MICROCOMPUTADOR; TENSAO DE ENTRADA: 110 - 220 V (AUTOMATICO OU MANUAL , CONECTOR TOMADA PADRAO BRASIL NORMA PADRAO NBR 14136);INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTACAO, VGA E DVI E HDMI, MANUAL DE USUARIO EM PORTUGUES E PROGRAMAS DE CONFIGURACAO NECESSARIOS A OPERACIONALIZACAO DO EQUIPAMENTO	UNI	12,00	880,00	10.560,00
4	LICENCA DO WINDOWS 10 PRO (ESD-ELECTRONIC SOFTWARE DELIVERY). ESSA LICENCA E EQUIVALENTE A ANTIGA LICENCA FPP (FULL PACKAGED PRODUCT) E PERMITE QUE VOCE POSSA REINSTALAR O SISTEMA APÓS EXECUTAR UMA FORMATACAO DO EQUIPAMENTO, OU MESMO INSTALAR EM OUTRO EQUIPAMENTO.	UNI	12,00	255,00	3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



5	NOBREAK 1200VA, BIVOLT, TROCA FACIL DE BATERIA PELO USUARIO, AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO DA REDE	UNI	12,00	576,90	6.922,80
1	COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK); ESPECIFICACAO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE; PROCESSADOR NO MINIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR, 1 DISCO RIGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTACAO 7.200 RPM, UNIDADE COMBINADA GRAVACAO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM, MEMORIA RAM DE 8 GIGABYTES EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, TELA DE LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUCAO 1 X 900 PIXELS, TECLADO DEVERA CONTER TODOS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE O Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSICOES DO TECLADO PADRAO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTOES INTEGRADOS, MOUSE OPTICO COM CONEXAO USB E BOTAO DE ROLAGEM (SCROLL),	UNI	2,00	4.890,00	9.780,00
2	PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHOES DE CORES, RESOLUCAO MINIMA NATIVA DE 1024X768 E COMPATIBILIDADE 16:9, DEVE POSSIR INTERFACES DE COMUNICACAO SENDO 01 (UMA) VGA E 01 (UMA) HDMI, DEVE POSSUIR ENTRADA USB, LUMINOSIDADE MINIMA DE 2500 LUMENS, ALTO FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MINIMO 1W DE POTENCIA, ALIMENTACAO AUTOMATICA 100-120V, 220-240V, CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTACAO, CABO VGA, MANUAL DO USUARIO, SUPORTE APRESENTACAOES A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETOR (SEM USO DO PC), O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECON	UNI	1,00	1.158,55	1.158,55
3	IMPRESSORA LASER COMUM COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, IMPRESSORA LASER COM PADRAO DE COR MONOCROMATICO, RESOLUCAO MINIMA DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PAGINAS POR MINUTO PPM, SUPORTAR PAPEL A5, A4, CARTA E OFICIO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS, CICLO MENSAL DE 50.000 PAGINAS, INTERFACE USB, PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE RECURSO 10/100/1000 ETHERNET E WIFI 802.11	UNI	2,00	825,05	1.650,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	B/G/N, SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMATICO, O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.					
4	COMPUTADOR DESKTOP BASICO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR MINIMO INTEL CORE I3 OU AMD AIO OU SIMILAR, POSSUIR 01(UM) DISCO RIGIDO DE 500 GIGABYTE, MEMORIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MODULOS IDENTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADROES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SIRTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADROES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECCAO DE INTRU	UNI	7,00	2.465,00	17.255,00	68803
5	NO BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUCAO PELO FABRICANTE, NO BREAK COM POTENCIA NOMINAL DE 1,2 KVA, POTENCIA REAL MINIMA DE 600W, TENSAO ENTRADA 115/127/220 VOLTS, (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTACAO AUTOMATICA, TENSAO DE SAIDA 110/115/220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE), ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, AUTONOMIA A PLENA CARGA MINIMA DE 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS, POSSUIR NO MINIMO 06 (SEIS) TOMADAS DE SAIDA PADRAO BRASILEIRO, O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	15,00	576,90	8.653,50	68804
VALOR MÁXIMO TOTAL						98.715,10

ORÇAMENTO – 019/2019

Empresa Proponente:		A. Gabriel e Cia Ltda					
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	
01	COMPUTADOR DESKTOP COM: 1 X 8GB RAM DDR 4 2400 (DUAL CHANNEL), 1X SSD 240 GB, PLACA MÃE CHIPSET INTEL H310 2 X DIMMS, NO MÁXIMO 32 GB, SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERAÇÃO, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB, PROCESSADOR INTEL CORE i5 8400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE 2.8GHZ (MÁX 4,00 GHZ), REDE GIGABIT 10/100/1000, (GABINETE TIPO: MINI TOWER - PSU: ATX PADRÃO (NÃO INCLUSO) - SUPORTA VGA DE 315 MM - USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE - SUPORTE PARA HDD INTERNO: 2X 3.5"/2X 2.5" - SUPORTE PARA HDD EXTERNO: 1X 5.25" - COR: PRETO - PLACA MÃE SUPORTADA: MICRO ATX - CPU COOLER: 160 MM - SLOTS: 4 - PORTAS: 1X USB 3.0 - 1X USB 2.0 - 1X ÁUDIO HD - 1X MICROFONE - LEITOR DE CARTÃO: SD/ MICRO SD). FONTE ATX 500W, TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT2, MOUSE USB COM FIO OPTICO COM 3 BOTÕES COM SCROLL	C3 Tech	uni	12	3100,00	37.200,00	
02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);	HP	uni	03	1290,00	3870,00	
03	MONITOR TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1000:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 Hz.; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS;. SUPORTE DE CORES MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, DOIS CONECTORES DE ENTRADA PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER DAS INTERFACES (VGA, DVI, HDMI) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; TENSÃO DE ENTRADA: 110 – 220 V (AUTOMÁTICO OU MANUAL , CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136); INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, VGA E DVI E HDMI, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS E PROGRAMAS DE CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. INSTRUÇÕES MÍNIMAS EM TELA (OSD): CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO E LINGUAGEM; BASE COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO FABRICANTE DO MONITOR (COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ACORDO COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO); COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.	LG	UNI	12	880,00	10.560,00	
04	LICENÇA DO WINDOWS 10 PRO (ESD - ELECTRONIC SOFTWARE DELIVERY). ESSA LICENÇA É EQUIVALENTE A ANTIGA LICENÇA FPP (FULL PACKAGED PRODUCT) E PERMITE QUE VOCÊ POSSA REINSTALAR O SISTEMA APÓS EXECUTAR UMA FORMATAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU MESMO INSTALAR EM OUTRO EQUIPAMENTO.	Microsoft Windows	UNI	12	255,00	3060,00	
05	NOBREAK 1200VA, BIVOLT, TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO, AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO DA REDE	NPS	UNI	12	850,00	10.200,00	

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1^a qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

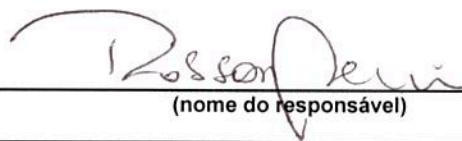
Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

FA. GABRIEL & CIA. LTDA.
INSCR. EST.: 90293979-26
CNPJ: 05.933.671/0001-29
FONE: (43) 3536-1782
Rua Cel. Emílio Gomes, 1101
Centro - CEP 86410-000
Ribeirão Claro - Paraná

CPF/MF
CARIMBO DE CNPJ/MF

Ribeirão Claro, 17 de 06 de 2019.


(nome do responsável)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

63R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.933.671/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2003
NOME EMPRESARIAL A. GABRIEL & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA 169		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES		NÚMERO 1104	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO loja169@hotmail.com		TELEFONE (43) 3536-1782 / (43) 3536-2127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:21:25** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 019/2019

Empresa Proponente:		<i>Samantha Baggio Gomes me</i>					
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	
01	COMPUTADOR DESKTOP COM: 1 X 8GB RAM DDR 4 2400 (DUAL CHANNEL), 1X SSD 240 GB, PLACA MÃE CHIPSET INTEL H310 2 X DIMMS, NO MÁXIMO 32 GB, SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERAÇÃO, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB, PROCESSADOR INTEL CORE I5 8400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE 2.8GHZ (MÁX 4,00 GHZ), REDE GIGABIT 10/100/1000, (GABINETE TIPO: MINI TOWER - PSU: ATX PADRÃO (NÃO INCLUSO) - SUPORTA VGA DE 315 MM - USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE - SUPORTE PARA HDD INTERNO: 2X 3.5"/2X 2.5" - SUPORTE PARA HDD EXTERNO: 1X 5.25" - COR: PRETO - PLACA MÃE SUPORTADA: MICRO ATX - CPU COOLER: 160 MM - SLOTS: 4 - PORTAS: 1X USB 3.0 - 1X USB 2.0 - 1X ÁUDIO HD - 1X MICROFONE - LEITOR DE CARTÃO: SD/ MICRO SD). FONTE ATX 500W, TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT2, MOUSE USB COM FIO OPTICO COM 3 BOTÕES COM SCROLL	INTEL	uni	12	3131,99	3753,88	
02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);	HP	uni	03	825,05	2.475,15	
03	MONITOR TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1000:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ.; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS; SUPORTE DE CORES MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, DOIS CONECTORES DE ENTRADA PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER DAS INTERFACES (VGA, DVI, HDMI) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; TENSÃO DE ENTRADA: 110 – 220 V (AUTOMÁTICO OU MANUAL, CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136); INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, VGA E DVI E HDMI, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS E PROGRAMAS DE CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. INSTRUÇÕES MÍNIMAS EM TELA (OSD): CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO E LINGUAGEM; BASE COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO FABRICANTE DO MONITOR (COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ACORDO COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO); COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.	ACOC	UNI	12	999,00	11.988,60	
04	LICENÇA DO WINDOWS 10 PRO (ESD - ELECTRONIC SOFTWARE DELIVERY). ESSA LICENÇA É EQUIVALENTE A ANTIGA LICENÇA FPP (FULL PACKAGED PRODUCT) E PERMITE QUE VOCÊ POSSA REINSTALAR O SISTEMA APÓS EXECUTAR UMA FORMATAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU MESMO INSTALAR EM OUTRO EQUIPAMENTO.		UNI	12	1331,50	15,97,60	
05	NOBREAK 1200VA, BIVOLT, TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO, AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO DA REDE	INTELBOX	UNI	12	576,90	6,92,20	

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1^a qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

TESLA ENGENHARIA
SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME
CNPJ: 29.448.635/0001-38
Fone: (43) 3536-2823

CPF/MF
CARIMBO DE CNPJ/MF

Ribeirão Claro, 19 de 06 de 2019.

Samantha

(nome do responsável)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.448.635/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2018
NOME EMPRESARIAL SAMANTHA BAGGIO GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TESLA ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES		NÚMERO 981	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO GUSTAVO.AP.FORTUNATO@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3536-2823 / (43) 9143-7770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 019/2019

Empresa Proponente:		<i>Antônio da Rocha Oliválio e Cia Ltda.</i>					
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	
01	COMPUTADOR DESKTOP COM: 1 X 8GB RAM DDR 4 2400 (DUAL CHANNEL), 1X SSD 240 GB, PLACA MÃE CHIPSET INTEL H310 2 X DIMMS, NO MÁXIMO 32 GB, SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE I7 / I5 / I3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERAÇÃO, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB, PROCESSADOR INTEL CORE i5 8400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE 2.8GHZ (MÁX 4,00 GHZ), REDE GIGABIT 10/100/1000, (GABINETE TIPO: MINI TOWER - PSU: ATX PADRÃO (NÃO INCLUSO) - SUPORTA VGA DE 315 MM - USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE - SUPORTE PARA HDD INTERNO: 2X 3.5"/2X 2.5" - SUPORTE PARA HDD EXTERNO: 1X 5.25" - COR: PRETO - PLACA MÃE SUPORTADA: MICRO ATX - CPU COOLER: 160 MM - SLOTS: 4 - PORTAS: 1X USB 3.0 - 1X USB 2.0 - 1X ÁUDIO HD - 1X MICROFONE - LEITOR DE CARTÃO: SD/ MICRO SD). FONTE ATX 500W, TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT2, MOUSE USB COM FIO ÓPTICO COM 3 BOTÕES COM SCROLL	<i>C3 Tech</i>	uni	12	<i>3.490,00</i>	<i>41.880,00</i>	
02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);	<i>HP</i>	uni	03	<i>1.690,00</i>	<i>5.070,00</i>	
03	MONITOR TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1000:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 Hz.; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS;. SUPORTE DE CORES MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, DOIS CONECTORES DE ENTRADA PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER DAS INTERFACES (VGA, DVI, HDMI) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; TENSÃO DE ENTRADA: 110 – 220 V (AUTOMÁTICO OU MANUAL , CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, VGA E DVI E HDMI, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS E PROGRAMAS DE CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.INSTRUÇÕES MÍNIMAS EM TELA (OSD): CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO E LINGUAGEM; BASE COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO FABRICANTE DO MONITOR (COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ACORDO COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO); COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.	<i>Lg</i>	UNI	12	<i>990,00</i>	<i>11.880,00</i>	
04	LICENÇA DO WINDOWS 10 PRO (ESD - ELECTRONIC SOFTWARE DELIVERY). ESSA LICENÇA É EQUIVALENTE A ANTIGA LICENÇA FPP (FULL PACKAGED PRODUCT) E PERMITE QUE VOCÊ POSSA REINSTALAR O SISTEMA APÓS EXECUTAR UMA FORMATAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU MESMO INSTALAR EM OUTRO EQUIPAMENTO.	<i>Microsoft</i> <i>Windows</i>	UNI	12	<i>390,00</i>	<i>4.680,00</i>	
05	NOBREAK 1200VA, BIVOLT, TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO, AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO DA REDE	<i>N HS</i>	UNI	12	<i>1.190,00</i>	<i>14.280,00</i>	

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

00.361.437/0001-38

ANTONINO DA ROCHA DE
OLIVEIRA & CIA LTDA.

Rod. Francisco Paladino, KM 02

Bairro CTG

CEP 86410-000

RIBEIRÃO CLARO/PR
CARIMBO DE CNPJ/MF

Ribeirão Claro, 19 de 07 de 2019.

(nome do responsável)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.361.487/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/12/1994

NOME EMPRESARIAL
ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEPAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD FRANCISCO PALADINO - KM

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
86.410-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LAURA/CTG

MUNICÍPIO
RIBEIRAO CLARO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOVEPAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3536-1441 / (43) 3536-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 015/2019

Empresa Proponente:		<i>Samantha Baggio Gomes me</i>				
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Computador portátil (Notebook); especificação que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel Core i5 ou AMD a10 ou similar, 1 disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada gravação de disco ótico CD, DVD rom, memória RAM de 8 Gigabytes em 2 módulos idênticos de 4 Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela de LCD de 14 ou 15 polegadas widescreem, suportar resolução 1 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows pro 64 bits, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD 1080p, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	<i>Acer</i>	uni	02	<i>R\$ 508,25</i>	<i>R\$ 1.016,50</i>
02	Projetor multimídia (Datashow) com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto falante integrado no projetor com o mínimo 1W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporte apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem uso do PC), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionado, garantia mínima de 12 meses.	<i>Epson</i>	uni	01	<i>R\$ 1.158,55</i>	<i>R\$ 1.158,55</i>
03	Impressora laser comum com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200x1200 DPI, velocidade de 35	<i>Hp</i>	uni	02	<i>R\$ 25,05</i>	<i>R\$ 50,10</i>

	páginas por minuto PPM, suportar papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio de recurso 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.				
04	Computador Desktop básico com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 01(um) disco rígido de 500 gigabyte, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual Channel, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ai MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar modulo estendido, possuir no mínimo de 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor de LED 19 polegadas (widescreem 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no interface, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamento ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	uni	07	2.965,00	12.255,00
05	No Break para computador/impressora com as seguintes características; que esteja em linha de produção pelo fabricante, no break com potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115/220 volts (a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisual, bateria	uni	15	576,90	8.653,50

interna selada, autonomia a plena carga mínima de 15 minutos considerando consumo de 240 wats, possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída padrão brasileiro, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.				
--	--	--	--	--

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

<p style="text-align: right; margin-bottom: 0;"> TESLA ENGENHARIA SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME CNPJ: 29.448.635/0001-38 Fone: (43) 3536-2823 </p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;"> CPF/MF CARIMBO DE CNPJ/MF </p>	<p style="text-align: center; margin-bottom: 0;"> <u>Ribeirão Claro</u>, <u>19</u> de <u>06</u> de 2019. </p> <hr style="margin: 10px 0;"/> <p style="text-align: center; margin-top: 0;"> <u>Samantha</u> <small>(nome do responsável)</small> </p>
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.448.635/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/01/2018
NOME EMPRESARIAL SAMANTHA BAGGIO GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TESLA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES		NÚMERO 981	COMPLEMENTO
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO.AP.FORTUNATO@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3536-2823 / (43) 9143-7770	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 015/2019

Empresa Proponente:

Rintonio da Rocha Oliveira e Cia Ltda.

Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Computador portátil (Notebook); especificação que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel Core i5 ou AMD a10 ou similar, 1 disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada gravação de disco ótico CD, DVD rom, memória RAM de 8 Gigabytes em 2 módulos idênticos de 4 Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela de LCD de 14 ou 15 polegadas widescreem, suportar resolução 1 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 ^{a/b/g/n} , sistema operacional Windows pro 64 bits, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD 1080p, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	DELL	uni	02	5390,00	10780,00
02	Projetor multimídia (Datashow) com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto falante integrado no projetor com o mínimo 1W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporte apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem uso do PC), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionado, garantia mínima de 12 meses.	EPSON	uni	01	4.790,00	4.790,00
03	Impressora laser comum com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200x1200 DPI, velocidade de 35	Samsung	uni	02	2.900,00	5.800,00

	páginas por minuto PPM, suportar papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio de recurso 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.				
04	Computador Desktop básico com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 01(um) disco rígido de 500 gigabyte, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual Channel, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ai MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar modulo estendido, possuir no mínimo de 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor de LED 19 polegadas (widescreem 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no interface, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamento ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	C3 tech	uni	07	3.900,00 27.300,00
05	No Break para computador/impressora com as seguintes características; que esteja em linha de produção pelo fabricante, no break com potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115/220 volts (a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisual, bateria	NH5	uni	15	1.190,00 17.850,00

interna selada, autonomia a plena carga mínima de 15 minutos considerando consumo de 240 wats, possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída padrão brasileiro, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.					
--	--	--	--	--	--

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

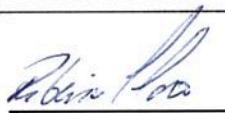
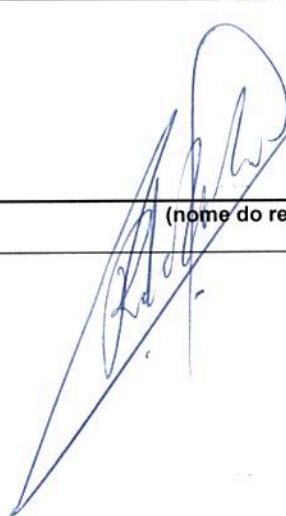
O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;
O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

<p>TOO.361.487/0001-38</p> <p>ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Rod. Francisco Paladino, KM 02 Bairro CTG CEP 86410-000 RIBEIRÃO CLARO - PR</p> <p>L CARIMBO DE CNPJ/MF</p>	 <p>Edilaine Cavalhieri HERNAN, 19 de 02 de 2019.</p> <p></p> <hr/> <p>(nome do responsável)</p>
---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.361.487/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
09/12/1994

NOME EMPRESARIAL
ANTONINO DA ROCHA DE OLIVEIRA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEPAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD FRANCISCO PALADINO - KM

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
86.410-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA LAURA/CTG

MUNICÍPIO
RIBEIRAO CLARO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MOVEPAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3536-1441 / (43) 3536-2405

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:22:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 015/2019

Empresa Proponente:		<i>A. Gabriel e Cia Ltda</i>					
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	
01	Computador portátil (Notebook); especificação que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel Core i5 ou AMD a10 ou similar, 1 disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada gravação de disco ótico CD, DVD rom, memória RAM de 8 Gigabytes em 2 módulos idênticos de 4 Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela de LCD de 14 ou 15 polegadas widescreem, suportar resolução 1 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows pro 64 bits, bateria recarregável do tipo íon de lition com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD 1080p, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	Dell	uni	02	<u>4890,00</u>	9780,00	
02	Projetor multimídia (Datashow) com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto falante integrado no projetor com o mínimo 1W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporte apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem uso do PC), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionado, garantia mínima de 12 meses.	Epson	uni	01	<u>3700,00</u>	3.700,00	
03	Impressora laser comum com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200x1200 DPI, velocidade de 35	HP	uni	02	<u>9000,00</u>	18.000,00	

	páginas por minuto PPM, suportar papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio de recurso 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.					
04	Computador Desktop básico com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 01(um) disco rígido de 500 gigabyte, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual Channel, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ai MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar modulo estendido, possuir no mínimo de 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor de LED 19 polegadas (widescreem 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no interface, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamento ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	C3 Tech	uni	07	3200,00	22400,00
05	No Break para computador/impressora com as seguintes características; que esteja em linha de produção pelo fabricante, no break com potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115/220 volts (a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisual, bateria	NHS	uni	15	850,00	12750,00

interna selada, autonomia a plena carga mínima de 15 minutos considerando consumo de 240 wats, possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída padrão brasileiro, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.					
--	--	--	--	--	--

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

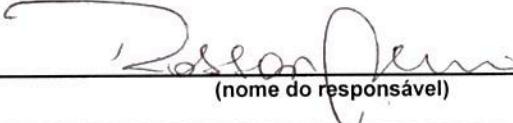
O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;
O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALHIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br, ATÉ O DIA 08 DE JUNHO DE 2019.

F A. GABRIEL & CIA. LTDA. INSCR. EST.: 90293979-26 CNPJ: 05.933.671/0001-29 FONE: (43) 3536-1782 Rua Cel. Emílio Gomes, 1104 Centro - CEP 86410-000 Ribeirão Claro - Paraná CPF/MF CARIMBO DE CNPJ/MF	 Ribeirão Claro, 17 de 06 de 2019.  (nome do responsável)
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.933.671/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2003
NOME EMPRESARIAL A. GABRIEL & CIA. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA 169		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL. EMILIO GOMES	NÚMERO 1104	COMPLEMENTO	
CEP 86.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO CLARO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO loja169@hotmail.com	TELEFONE (43) 3536-1782 / (43) 3536-2127		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2019 às 13:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

RIBEIRÃO CLARO

Nº do Protocolo: 002995/2019

Código 59232

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone: 4335361826

Endereço: RUA MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

A aquisição de equipamento informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades por meio de recursos próprios para o lote 01 e recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado para o lote 02, ao valor total máximo de R\$ 101.256,45 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e seis reias e quarenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Ribeirão Claro, 23/07/2019 15:16:21

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO**

Ribeirão Claro - PR, 23 de julho de 2019.

Ao Departamento Municipal de Contabilidade

Ao Departamento Municipal de Tesouraria

Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando **a aquisição de equipamento informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades por meio de recursos próprios para o lote 01 e recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado para o lote 02, ao valor total máximo de R\$ 101.256,45 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e seis reias e quarenta e cinco centavos) pelo período de 12 (doze) meses**, solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que se expeça Parecer Jurídico Preliminar para que seja autorizada a realização de procedimento na modalidade cabível conforme a Lei 8666/93.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – A aquisição de equipamento informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades por meio de recursos próprios para o lote 01 e recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado para o lote 02.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

LOTE 1						
Item	Produto	Apres	Marca	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	COMPUTADOR DESKTOP COM: 1 X 8GB RAM DDR 4 2400 (DUAL CHANNEL),1X SSD 240 GB, PLACA MÃE CHIPSET INTEL H310 2 X DIMMS, NO MÁXIMO 32 GB, SOQUETE LGA1151 PARA PROCESSADORES INTEL CORE i7 / i5 / i3 / PENTIUM / CELERON DE 8ª GERAÇÃO, ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL, SUPORTE PARA SAÍDA MULTI-VGA: PORTA HDMI / D-SUB, PROCESSADOR INTEL CORE i5 8400 8ª GERAÇÃO COFFEE LAKE 2.8GHZ (MÁX 4,00 GHZ), REDE GIGABIT 10/100/1000, (GABINETE TIPO: MINI TOWER - PSU: ATX PADRÃO (NÃO INCLUSO) - SUPORTA VGA DE 315 MM - USB 3.0 DE ALTA VELOCIDADE - SUPORTE PARA HDD INTERNO: 2X 3.5"/2X 2.5"- SUPORTE PARA HDD EXTERNO: 1X 5.25" - COR: PRETO - PLACA MÃE SUPORTADA: MICRO ATX - CPU COOLER: 160 MM - SLOTS: 4 - PORTAS: 1X USB 3.0 - 1X USB 2.0 - 1X ÁUDIO HD - 1X MICROFONE - LEITOR DE CARTÃO: SD/ MICRO SD). FONTE ATX 500W, TECLADO USB COM FIO PADRÃO ABNT2, MOUSE USB COM FIO ÓPTICO COM 3 BOTÕES COM SCROLL	UNI	Intel	12	3.100,00	37.200,00
02	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER / LED 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS), TENSÃO DE ENTRADA: 110 V (CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);	UNI	HP	03	825,05	2.475,15
03	MONITOR TIPO: LED WIDESCREEN; TAMANHO DA TELA: 21,5 POLEGADAS OU SUPERIOR; BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250 CD/M²; RELAÇÃO DE CONTRASTE REAL MÍNIMA DE 1000:1; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 @ 60 HZ.; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5MS;. SUPORTE DE CORES MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES; DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, DOIS CONECTORES DE ENTRADA PARA LIGAR O MONITOR EM QUALQUER DAS INTERFACES (VGA, DVI, HDMI) DA CONTROLADORA DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; TENSÃO DE ENTRADA: 110 – 220 V (AUTOMÁTICO OU MANUAL , CONECTOR TOMADA PADRÃO BRASIL NORMA PADRÃO NBR 14136);INCLUSOS: CABOS DE ALIMENTAÇÃO, VGA E DVI E HDMI, MANUAL DE USUÁRIO EM PORTUGUÊS E PROGRAMAS DE CONFIGURAÇÃO NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.INSTRUÇÕES MÍNIMAS EM TELA (OSD): CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO E LINGUAGEM; BASE COM REGULAGEM DE ALTURA DO MESMO FABRICANTE DO MONITOR (COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ACORDO COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO); COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.	UNI	LG	12	880,00	10.560,00
04	LICENÇA DO WINDOWS 10 PRO (ESD -ELECTRONIC SOFTWARE DELIVERY). ESSA LICENÇA É EQUIVALENTE A ANTIGA LICENÇA FPP (FULL PACKAGED PRODUCT) E PERMITE QUE VOCÊ POSSA REINSTALAR O SISTEMA APÓS EXECUTAR UMA FORMATAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU MESMO INSTALAR EM OUTRO EQUIPAMENTO.	UNI	Microsoft Windows	12	255,00	3.060,00
05	NOBREAK 1200VA, BIVOLT, TROCA FÁCIL DE BATERIA PELO USUÁRIO, AUTO-PARTIDA: LIGA AUTOMATICAMENTE O NOBREAK NO RETORNO	UNI	Intelbras	12	576,90	6.922,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DA REDE						
---------	--	--	--	--	--	--

2.2 – O VALOR MÁXIMO A SER CONSIDERADO PARA O LOTE 01 SERÁ DE R\$ 60.217,95 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 2						
Item	Produto	Apres	Marca	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)
01	Computador portátil (Notebook); especificação que esteja em linha de produção pelo fabricante; processador no mínimo Intel Core i5 ou AMD a10 ou similar, 1 disco rígido de 500 Gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm, unidade combinada gravação de disco ótico CD, DVD rom, memória RAM de 8 Gigabytes em 2 módulos idênticos de 4 Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, tela de LCD de 14 ou 15 polegadas widescreem, suportar resolução 1 x 900 pixels, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive o ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 ^a /b/g/n, sistema operacional Windows pro 64 bits, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD 1080p, deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses	uni	Dell	02	4.890,00	9.780,00
02	Projetor multimídia (Datashow) com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores, resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9, deve possuir interfaces de comunicação sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI, deve possuir entrada USB, luminosidade mínima de 2500 lumens, alto falante integrado no projetor com o mínimo 1W de potência, alimentação automática 100-120V, 220-240V, controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA, manual do usuário, suporte apresentações a partir de um pendrive direto no projetor (sem uso do PC), o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionado, garantia mínima de 12 meses.	uni	Epson	01	1.158,55	1.158,55
03	Impressora laser comum com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, impressora laser com padrão de cor monocromático, resolução mínima de 1200x1200 DPI, velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar papel A5, A4, carta e ofício, capacidade de	uni	HP	02	825,05	1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



	entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB, permitir compartilhamento por meio de recurso 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n, suportar frente e verso automático, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.						
04	Computador Desktop básico com as seguintes características; deve estar em linha de produção pelo fabricante, computador desktop com processador mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir 01(um) disco rígido de 500 gigabyte, memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual Channel, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ai MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar modulo estendido, possuir no mínimo de 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom, teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio) monitor de LED 19 polegadas (widescreem 16:9), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no interface, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamento ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	uni	Intel	07	2.465,00	17.255,00	
05	No Break para computador/impressora com as seguintes características; que esteja em linha de produção pelo fabricante, no break com potência nominal de 1,2 KVA, potência real mínima de 600W, tensão entrada 115/127/220 volts, (em corrente alternada) com comutação automática, tensão de saída 110/115/220 volts (a ser definida pelo solicitante), alarmes audiovisual, bateria interna selada, autonomia a plena carga mínima de 15 minutos considerando consumo de 240 wats, possuir no mínimo 06 (seis) tomadas de saída padrão brasileiro, o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12	uni		15	576,90	8.653,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ



meses.

2.3 – O VALOR MÁXIMO A SER CONSIDERADO PARA O LOTE 02 SERÁ DE R\$ 38.497,15 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

2.4 – O VALOR MAXIMO TOTAL DO CERTAME SERÁ DE R\$ 98.715,10 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição de equipamentos de informática se faz necessária, pois, a UBS será inaugurada este ano e necessita ser equipada, além disso, há um déficit de computadores e no-break para os Departamentos desta Secretaria. É válido ressaltar que os itens do Lote 01 serão adquiridos com recursos próprios desta Secretaria e os do Lote 02 serão adquiridos com recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado, conforme proposta anexa. Solicitamos ainda que o certame seja realizado por Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.

4 – DA GARANTIA

4.1 – Será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

4.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

4.3 – A aceitação do(s) serviço(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 – O prazo para entrega do objeto da presente licitação é de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da Ordem de Serviços, da assinatura do Contrato ou documento equivalente.

5.2 – A entrega será fracionada e somente poderá ser feita após autorização de entrega fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 - Pela inexecução total ou parcial dos objetos definidos neste Termo de referencia a contratante poderá, garantida a previa defesa, aplicar a empresa fornecedora penalidades previstas na legislação da seguinte forma:

a)-Advertência;

b)-Multa;

c)-Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

d)-Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ



06 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

São obrigações da empresa:

6.1 – Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

6.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.

7 – DA VIGÊNCIA

7.1 – O Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo no período de 12 (doze) meses.

8 – GESTOR DO CONTRATO

8.1 A gestora e fiscal será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – O valor deverá ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto licitado acompanhado da respectiva nota fiscal;

Ribeirão Claro-PR, 23 de julho de 2019.

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 09268.008000/1180-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 09.268.008/0001-08	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)		
Endereço Completo CEL. EMILIO GOMES CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 86410000	UF PR	Município RIBEIRAO CLARO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
28430004 - R\$ 300.000,00 - JOÃO ARRUDA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	75.449.579/0001-73	CNES:	2780046
Endereço:	RUA DR JOAO PESSOA RUA - CENTRO, CEP:86410000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC	CNES:	2780046
---------------------------	--	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

SEDE DE MÓDULO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.

RIBEIRÃO CLARO APRESENTA UMA POPULAÇÃO DE 10.690 HABITANTES (CENSO/2010), LOCALIZA-SE AO NORTE DO ESTADO DO PARANÁ. NOSSO IDH É DE 0,716. O CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL REALIZA PROCEDIMENTOS BÁSICOS COMO: CONSULTAS BÁSICAS, VACINAÇÃO, CURATIVOS, FARMÁCIA BÁSICA, ETC. O MUNICÍPIO ESTA EM PLENO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO POR APRESENTAR MUITAS BELEZAS NATURAIS, ISTO TEM TRAZIDO UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO O QUE ACABAM USUFRUINDO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. DIANTE DISTO PRECISAMOS OFERECER AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS SAÚDE DE QUALIDADE E CONFORTO.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

10690, 10690

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDOS?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRÉ-GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC****Ambiente: Consultório Odontológico****Nome do Equipamento****Qtd.** **Valor unitário (R\$)** **Valor total (R\$)**

DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 / 04
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg

Especificação Técnica

Name do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala para Material de Limpeza**

Name do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	700,00	700
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		

Especificação Técnica

Name do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.000,00	1.000
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Imunização**

Name do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	15.800,00	15.800
Característica Física	Especificação		
CONTRA PORTA	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +20°C E +8°C		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	POSSUI/ POSSUI		
CAPACIDADE/QUANTIDADE	DE 120 A 200 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS		

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Reunião**

Name do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	3.600,00	3.600
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no míni Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.

x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de litíon com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p) deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deve ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.200,00	3.200
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Supora apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Arquivo	4	500,00	2.000
Característica Física	Especificação		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		

MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS

AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Computador (Desktop-Básico)	1	3.500,00	3.500
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Cadeira	8	90,00	720
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
Especificação Técnica	
Ambiente: Sala de Espera e Recepção	
Nome do Equipamento	Qtd.
Cadeira de Rodas para Obeso	2
Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL
PÉS	FIXO
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd.
Mesa para Impressora	2
Característica Física	Especificação
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
Especificação Técnica	
Nome do Equipamento	Qtd.
Computador (Desktop-Básico)	1
Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO
Especificação Técnica	
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrada deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no interior gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos oferecidos (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
Nome do Equipamento	Qtd.
No-Break (Para Computador/Impressora)	1
Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO
Especificação Técnica	
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínima 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
Nome do Equipamento	Qtd.
Televisor	1
Característica Física	Especificação
TIPO	LED
PORTE	USB
FULL HD	SIM
ENTRADA	HDMI
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"
SUPORTE	NÃO POSSUI

Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	NÃO					
Especificação Técnica						
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.						
Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Seladora	2	1.500,00	3.000			
Característica Física	Especificação					
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO					
Especificação Técnica						
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000			
Característica Física	Especificação					
CAPACIDADE	05 LUGARES					
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI					
CÂMBIO	MANUAL					
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL					
PORAS	04 PORTAS					
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3					
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA					
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM					
AR CONDICIONADO	POSSUI					
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	2	50.000,00	100.000			
Característica Física	Especificação					
CAPACIDADE	05 LUGARES					
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI					
CÂMBIO	MANUAL					
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL					
PORAS	04 PORTAS					
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3					
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA					
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM					
AR CONDICIONADO	POSSUI					
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI					
Especificação Técnica						
Ambiente: Consultório Indiferenciado						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Biombo	1	420,00	420			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO					
RODÍZIOS	POSSUI					

TAMANHO	TRIPLO					
Especificação Técnica						
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Cilindro de Gases Medicinais	1	900,00	900			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO					
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI					
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO					
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L					
Especificação Técnica						
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Balde a Pedal	1	120,00	120			
Característica Física	Especificação					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Longarina	10	500,00	5.000			
Característica Física	Especificação					
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO					
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
No-Break (Para Computador/Impressora)	4	900,00	3.600			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	NÃO					
Especificação Técnica						
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência rea mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga míni 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Arquivo	7	500,00	3.500			
Característica Física	Especificação					
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO					
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS					
Especificação Técnica						
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Computador (Desktop-Básico)	5	3.500,00	17.500			
Característica Física	Especificação					
ESPECIFICAR	NÃO					
Especificação Técnica						
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel c-i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior; operar em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2						

botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no iter gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
No-Break (Para Computador/Impressora)	10	900,00	9.000
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência rea mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga minir 15 minutos considerando consumo de 240 watts; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Computador Portátil (Notebook)	1	3.600,00	3.600
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mí Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinad gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1. x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de litio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (108item; deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento dev ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Cadeira	11	90,00	990
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Eletrocardiógrafo	2	10.500,00	21.000
Característica Física	Especificação		
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	1 CABO DE ECG		
CANAIS/OPERAÇÃO/INTERFACE/ COMPUTADOR/CONECTIVIDADE WI-FI	12 CANAIS/ DIRETO NO CONSOLE/USB/ NÃO POSSU COMPUTADOR / SEM CONECTIVIDADE WI-FI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Armário	5	700,00	3.500
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES/ PRATELEIRAS	ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 / 04		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	40 Kg		

Especificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO 44/2019-SMS
Protocolo 2995/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 24 de julho de 2019.

Exmo. Sr. Geraldo Maurício Araújo
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades, por meio de recursos próprios (lote 1) e de recursos oriundos de emenda parlamentar Proposta nº09268.008000/1180-02 (lote 2) para serem instalados na nova Unidade Básica de Saúde, ao valor total de R\$ 101.256,45 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), como segue:

Lote 1 – Licença Windows 10 – R\$3.060,00 / Equipamentos – R\$57.157,95

rg/ Uni	Classificação Orçamentária						Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	2	070		3.3.90.40.97.00	2450	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Despesas de Teleprocessamento	15.072,56
1001	10	301	0015	2	070		4.4.90.52.30.00	1678	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Máquinas e Equipamentos Energéticos	6.520,24
1001	10	301	0015	2	070		4.4.90.52.35.00	1545	303	Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Equipamentos de Processamento de Dados	

Lote 2 – R\$ 41.038,50

G/ Uni	Classificação Orçamentária						Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	1	145		4.4.90.52.30.00	2448	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Máquinas e Equipamentos Energéticos	93.997,00
1001	10	301	0015	1	145		4.4.90.52.35.00	2449	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Equipamentos de Processamento de Dados	

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
3.3.90.40.97.00	Despesas de Teleprocessamento	243.870,72
4.4.90.52.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	12.218,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	55.581,40

É a informação.

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRCPR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF nº 204/2019

Protocolo nº 2995/2019

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Julho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades, por meio de recursos próprios (lote 1) e de recursos oriundos de emenda parlamentar Proposta nº 09268.008000/1180-02 (lote 2) para serem instalados na nova Unidade Básica de Saúde, ao valor total de R\$ 101.256,45 (cento e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO FONTE RECURSO	POSIÇÃO FINANCEIRA
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	HÁ PREVISÃO FINANCEIRA

É a informação,

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO N° 223/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 2995/2019, tendo por escopo a aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades, por meio de recursos próprios (lote 1) e de recursos oriundos de emenda parlamentar Proposta nº 09268.008000/1180-02 (lote 2) para serem instalados na nova Unidade Básica de Saúde.

Destaca-se que o valor máximo constante no termo de referência é de R\$ 98.715,00 (noventa e oito mil, setecentos e quinze reais). Todavia, da somatória dos valores, verifica-se que o valor correto é de R\$ 98.715,10 (noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e dez centavos), valor este a ser considerado para abertura do certame.

Para justificar a aquisição, a Secretaria solicitante informa que:

3.1- A aquisição de equipamentos de informática se faz necessária, pois, a UBS será inaugurada este ano e necessita ser equipada, além disso, há um déficit de computadores e no-break para os Departamentos desta Secretaria. É válido ressaltar que os itens do Lote 01 serão adquiridos com recursos próprios desta Secretaria e os do Lote 02 serão adquiridos com recursos oriundos de incentivo financeiro do Estado, conforme proposta anexa. Solicitamos ainda que o certame seja realizado por Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses.

A Lei nº 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II, dispõe que:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II- Ser processadas através de sistema de registro de preços.

Marçal Justen Filho¹, ensina que:

Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 247.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



O autor² dispõe ainda que:

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. As vantagens propiciadas pelo SRP até autorizam a interpretação de que sua instituição é obrigatória por todos os entes administrativos, não se tratando de uma mera escolha discricionária.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e demonstração do preço médio do mercado, com a juntada dos respectivos orçamentos.

Todavia, observa-se que **não há**, no presente momento, previsão de recurso financeiro **suficiente** para cobrir o montante solicitado, de acordo com informação do Departamento de Planejamento, devendo, portanto, a referida contratação ser realizada por meio de sistema de Registro de Preços, nos moldes do artigo 15, II da Lei nº 8.666/93. Porém, deve ser constituída reserva orçamentária em valor suficiente para a realização das despesas.

Diante disso verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade Registro de Preços, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo de Vossa Excelênciia, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 29 de julho de 2019.

Franeielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 255.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por meio do Protocolo de nº 2995/2019, **AUTORIZO**, a aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, seus Departamentos e Unidades, por meio de recursos próprios (lote 1) e de recursos oriundos de emenda parlamentar Proposta nº 09268.008000/1180-02 (lote 2) para serem instalados na nova Unidade Básica de Saúde, ao valor máximo de 98.715,10 (noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e dez centavos), devendo a licitação ser realizada na modalidade **registro de preços**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº **223/2019** emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 01 de agosto de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



164
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019

Ribeirão Claro-Pr, 11 de julho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *aquisição de veículos de passeio capacidade de 05 lugares, 0km para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado. , ao valor máximo total de R\$ 152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com entrega em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	VEICULO 0KM ANO/MODELO 2019/2019 NA COR BRANCA, CONTENDO AS SEGUINTESESPECIFICACOES: CAPACIDADE: 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUPLO CAMBIO MANUAL BICOMBUSTIVEL 04 PORTAS MOTORIZACAO: 1.0 A 1.3 DIREÇÃO: HIDRAULICA / ELETRICA DISTANCIA ENTRE EIXOS: MINIMA DE 2.370 MM AR CONDICIONADO TRIO ELETTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME)	UNI	3,00	50.690,00	152.070,00
VALOR MÁXIMO TOTAL					152.070,00



SAMP Autoveículos Ltda.



Segue orçamento de veículo conforme solicitação de:

DADOS DO CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

DADOS DO VEÍCULO: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 FLEX

MARCA: FIAT ANO/MODELO: 2019/2019 COR: SÓLIDA

VALOR TOTAL: R\$ 50.690,00

(CINQUENTA MIL E SEISSENTOS E NOVENTA REAIS)

Sujeito a alteração de preços sem prévio aviso.


Sampa Autoveículos Ltda

Av. Brasil, 433 Centro – Jacarezinho-PR

78.066.800/0004-45

78.066.800/0004-45

SAMP AUTOVEICULOS LTDA.

AV. BRASIL, 433 - CENTRO

Jacarezinho - CEP 88400-000 - PR

Jacarezinho -PR 31/05/2019



Seu Fiat Grand Siena é o Attractive 1.0 EVO com cambio manual na cor Branco Banchisa.

COR

BRANCO BANCHISA R\$ 700,00

VERSAO, MOTOR E CÂMBIO

VERSAO ATTRACTIVE MOTOR 1.0 EVO CÂMBIO MANUAL ALIMENTAÇÃO FLEX ANO 2019 PREÇO R\$ 49.990,00

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos com assento anti-submarinismo
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Bolso porta-objetos nos portões dianteiros e traseiros
- Bolso porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- Brake light
- Calotas integrais
- Capô retrátil com dobradiças de segurança
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- Comando interno de abertura do tanque de combustível
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Conta-giros
- Desembulhador do vidro traseiro temporizado
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da direção)
- Embreagem com acionamento hidráulico
- Espelho no para-sol (dos motorista e passageiro)
- Faróis biparábola
- Fiat Code 2ª geração

MEU CARRO

PREÇO INICIAL	R\$ 49.990,00
COR	R\$ 700,00
PREÇO	R\$ 50.690,00

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA	Rs 50.690,00
-------------------	--------------

- Follow me home
- Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Hodômetro digital (total e parcial)
- Iluminação do porta-malas
- Indicador gradual de temperatura da água
- Indicador gradual do nível de combustível
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)
- Minissaias laterais na cor preta
- Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- Para-choques na cor do veículo
- Porta-luvas iluminado
- Prédisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- Relógio digital
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento externo na coluna central das portas
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14 com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- Tomada 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Ventilador de 3 velocidades com recirculação
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- Volante EAS - Energy Absorbing System
- Valvula antirrefluxo de combustível

78.066.800/0004-45

SAMP AUTOVEICULOS LTDA.

AV. BRASIL, 403 - CENTRO

Jacarezinho - CEP 86400-000 - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0004-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2013
NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 433	COMPLEMENTO ANEXO 445
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3525-2520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **15:39:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Samp Autoveículos Ltda
CNPJ: 78.066.800/0002-83 IE: 90243717-75
Av. Nossa Senhora de Fátima, 491 Conj.Rosario Pitelli
Cornélio Procópio – PR – 86300-000
Fone: (43) 3524-2423 – E-mail: sampfiat@hotmail.com

78.066.800/0002-83

Cornélio Procópio, 27 de maio de 2019

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

A
Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Paraná

Av. Nossa Senhora de Fátima, 491 P. Industrial
CNPJ: 78.066.800/0002-83
Cornélio Procópio – Paraná

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir a proposta do veículo abaixo conforme solicitação.

Marca: Fiat

Modelo: Grand Siena Attractive 1.0 Flex 04 portas

Tipo: Automóvel

Ano/Mod : 2019/2019

Cor: Prata

Combustível Álcool/Gasolina

Potência máxima: (cv) 73 (G) e 75 (E) a 6.000 rpm

Capacidade do porta-malas (litros): 520

Tanque de combustível (litros): 48

Valor total Unitário R\$ 51.990,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais)

ITENS DE SÉRIE

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Bancos com assento anti-submarining
- Bancos dianteiros reclináveis
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

- . Brake light
- . Calotas integrais
- . Capô retrátil com dobradiças de segurança
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- . Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- . Computador de Bordo (distância consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- . Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- . Conta-giros
- . Desembacador do vidro traseiro temporizado
- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Embreagem com acionamento hidráulico
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . Faróis biparábola
- . Fiat Code 2ª geração
- . Follow me home
- . Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação do porta-malas
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Indicador gradual do nível de combustível
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Limpador e lavador do para-brisa com intermitência
- . Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)
- . Minissaias laterais na cor preta
- . Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- . My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- . Para-choques na cor do veículo
- . Porta-luvas iluminado
- . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- . Relógio digital
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento externo na coluna central das portas
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais +
- . Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- . Tomada 12V
- . Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- . Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- . Volante EAS - Energy Absorbing System

73.066.803/0002-83

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Rua Massa S/ nº de Estima - 491 P. Industrial

CEP: 86.300-000

Curitiba - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0002-83 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/2000
NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		NÚMERO 491	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO ROSARIO PITELLI	MUNICÍPIO CORNELIO PROCÓPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-4020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019** às **15:43:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO – 027/2019

Empresa Proponente:		<u>OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA</u>					
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr total (R\$)	
01	PRISMA JOY 2019/2019 COR BRANCA Airbag duplo / Alarme anti-furto / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Parachoque pintados na cor do veículo / Roda de aço aro 14" com calotas integrais / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras / Banco traseiro rebatível / Faróis com superfície interna preta (máscara negra) / Lanternas com lentes escurecidas / Adesivo de coluna na cor preta (exceto no veículo na cor Preto Ouro Negro e Cinza Graphite) / Preparação para instalação de rádio / Antena de teto / 2 auto-falantes dianteiros / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	Chevrolet	uni	03	R\$50.900,00	R\$152.700,00	
02							
03							
04	o						
05							
06							
07							

Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias consecutivos, após emissão da Nota Fiscal

Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias consecutivos

Prazo de Entrega da Mercadoria/Serviço: 10 (dez) dias úteis

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O orçamento proposto deve apresentar seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento do produto/serviço do objeto do presente orçamento;

O produto/serviço deve ser entregue conforme solicitação do Departamento de Compras;

O produto/serviço deve ser de 1ª qualidade e oferecer garantia mínima do fabricante/executor;

A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a Ordem de Serviço/Autorização de Entrega;

Somente serão aceitas propostas com identificação e assinatura do proponente;

O ORÇAMENTO DEVERÁ SER REMETIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, AOS CUIDADOS DE EDILAINÉ CAVALIERI FAGANELLI HERNAN, PELO EMAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br; ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2019.

53.386.306/0001-94

OURICAR OURINHOS VEÍCULOS
E PEÇAS LTDA.

Rua do Expedicionário, 2511
Vila Vilar - CEP 19902-610
Ourinhos - SP

CPF/MF
CARIMBO DE CNPJ/MF

Ourinhos, 31 de Maio de 2019.



José Carlos Madeira
(nome do responsável)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.386.306/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/1984
NOME EMPRESARIAL OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURICAR		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO	NÚMERO 2511	COMPLEMENTO	
CEP 19.902-610	BAIRRO/DISTRITO VILA VILAR	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.OURS@OURICAR.COM.BR		TELEFONE (14) 3302-5844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2019 às 15:40:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 002421/2019

Código 58658

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone: 4335361826

Endereço: RUA MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

A aquisição de veículos de passeio capacidade de 05 lugares, 0km para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado.

Ribeirão Claro, 06/06/2019 09:21:23

Assinatura do Requerente



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO

Ribeirão Claro - PR, 06 de junho de 2019.

Ao Departamento Municipal de Contabilidade

Ao Departamento Municipal de Tesouraria

Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **a aquisição de veículos de passeio capacidade de 05 lugares, 0km para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado, por meio, da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02**, solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que se expeça Parecer Jurídico Preliminar, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Atenciosamente,


Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – A aquisição de veículos de passeio capacidade de 05 lugares, 0km para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	PRODUTO (DESTINO)	APRES	QTD	VLR MÁX UNI (R\$)	VLR MÁX TOTAL (R\$)
01	Veículo 0km ano/modelo 2019/2019 na cor Branca, contendo as seguintes especificações: Capacidade: 05 lugares Freios ABS e airbag duplo Cambio manual Bicombustível 04 portas Motorização: 1.0 a 1.3 Direção: Hidráulica / elétrica Distancia entre eixos: mínima de 2.370 mm Ar condicionado Trio Elétrico (trava, vidro e alarme)	uni	03	50.690,00	152.070,00
TOTAL					152.070,00

2.2 – O VALOR A SER CONSIDERADO POR ESTA AQUISIÇÃO SERÁ DE R\$ 152.070,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS)

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente processo tem como objeto a aquisição de veículos para serem utilizados pela Secretaria de Saúde, visto que a mesma fornece transporte municipal e intermunicipal para pacientes do município necessitando de uma frota suficiente para atender a demanda de viagens. Os recursos financeiros são oriundos de Incentivo do Estado por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

5 – DA GARANTIA

5.1 – Será exigida a prestação de garantia no 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente, para a contratação resultante desta licitação.

5.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

5.3 – A aceitação dos objetos inspecionados não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

6 – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - O transporte e a entrega objetos deste Termo são de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para entrega a partir da data da Autorização de Entrega e da assinatura do Contrato ou documento equivalente.

6.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos após vistoria e observados as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

6.3 – Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93.

6.4 – Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descriptiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

6.5 – Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência. Executando a entrega e a instalação dos objetos nos locais indicados pela prefeitura de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

7.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.

7.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente á sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

7.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.

8 - DO RECEBIMENTO

8.1 - O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

8.2 - Provisoriamente, na apresentação dos objetos, acompanhados das devidas Notas Fiscais, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Administração, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

8.3 - Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal de Administração.

8.4 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

8.5 - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

9.2 - Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

9.3 - A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

9.4 - Serão verificadas, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

10.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 – A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

10.3 – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

10.4 – Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

10.5 – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

10.6 – As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

10.7 – A CONTRATANTE se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATADA, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

11 – DO TERMO DE CONTRATO E VIGÊNCIA

11.1. Nesta contratação, será necessário firmar termo de contrato na modalidade cabível de licitação, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

11.2. O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, de modo que todas as obrigações das partes sejam cumpridas.

12 – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O gestor e fiscal será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Ribeirão Claro-PR, 06 de junho de 2019.



Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº37/2019-SMS
Protocolo nº 2421/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 26 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para aquisição de veículos de passeio capacidade de 5 lugares, 0 km, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado, por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02, ao valor total de R\$152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais), como segue:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	1	175	4.4.90.52.52.00	2314	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Veículos de tração mecânica	80.000,00
1001	10	301	0015	1	175	4.4.90.52.52.00	2315	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Veículos de tração mecânica	158.070,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
4.4.90.52.52.00	Veículos de tração mecânica	902.350,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF n° 184/2019

Protocolo nº2421/2019

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Junho de 2019

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de veículos de passeio capacidade de 5 lugares, 0 km, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado, por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02, ao valor total de R\$152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

É a informação.

Joel Abílio Nunes
Chefe do Departamento de Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 202/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 2421/2019, tendo por escopo a aquisição de veículos de passeio capacidade de 5 lugares, 0 km, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado, por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02, ao valor máximo de R\$ 152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais).

Para justificar a aquisição, a Secretaria informa que:

3.1 – O presente processo tem como objeto a aquisição de veículos para serem utilizados pela Secretaria de Saúde, visto que a mesma fornece transporte municipal e intermunicipal para pacientes do município necessitando de uma frota suficiente para atender a demanda de viagens. Os recursos são oriundos de Incentivo do Estado por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02.

Marçal Justen Filho¹ ensina que:

Em suma, a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar como necessário para identificar os direitos e as obrigações das partes.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos.

Dessa forma, verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 181.



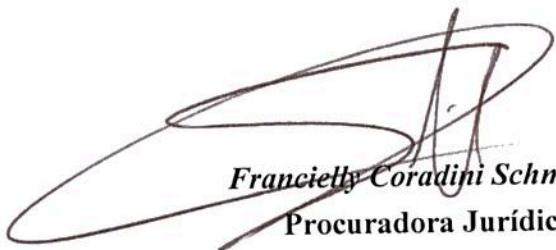
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 04 de julho de 2019.



Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 2421/2019, **AUTORIZO**, a aquisição de veículos de passeio capacidade 5 lugares, 0 km, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de recursos financeiros de incentivo do Estado, por meio da Emenda Parlamentar nº 28430004 e proposta nº 09268008000/1180-02, ao valor de R\$ 152.070,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta reais), devendo a licitação ser realizada na **modalidade cabível**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº 202/2019 emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 05 de julho de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



MEMORANDO INTERNO N° 17/2019 (PMRC)

PARA: **TATIANE MARIA CAMARGO BELLIA – SEC. DE SAÚDE**
DE: **MATEUS MORETON – PREGOEIRO OFICIAL**
ASSUNTO: **INSTRUÇÃO DO PROCESSO**
DATA: **12 DE JULHO DE 2019**

Prezada,

Tendo em vista a solicitação de abertura de processo licitatório n.º 143/2019, solicito que seja juntado ao processo, cópia do Termo de Convênio ou Termo de Repasse Parlamentar se tratando de emenda parlamentar.

Atenciosamente,


Mateus Moreton
Chefe do Dep. De Licitções e Pregoeiro Oficial

Consulta



Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

PR

Município

RIBEIRAO CLARO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)

CNPJ

09.268.008/0001-08

Dados da Proposta

Nº Proposta

09268.008000/1180-02

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2018

Valor da Proposta

R\$ 300.000,00

Nº Portaria

1164

Data Portaria

26/04/2018

Valor total de Empenho

R\$ 300.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

PROPOSTA PAGA

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PMDB	JOÃO ARRUDA	28430004	2018	R\$ 300.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo
			Pagamento Acumulado			Pgto
Única	05/06/2018	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	2018OB827976	25000.097270/2018-93	DICOG em 13/07/2018 15:43



Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Impressora Laser (Comum)	1	2.000,00	2.000
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Ambiente: Central de Material Esterilizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Seladora	2	1.500,00	3.000
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRÂU CIRÚRGICO		

Especificação Técnica

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	50.000,00	50.000
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
PORTAS	04 PORTAS		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	2	50.000,00	100.000
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTIVEL		
PORTAS	04 PORTAS		
MOTORIZAÇÃO	1.0 A 1.3		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA / ELÉTRICA		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MINÍMA DE 2.370 MM		
AR CONDICIONADO	POSSUI		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME)	POSSUI		

Especificação Técnica

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (
Biombo	1	420,00	420
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AG6

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

Ribeirão Claro-Pr, 18 de julho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Senhor Prefeito,

De conformidade com as normas legais vigentes, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, objetivando *aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes de nosso município, oriundos de recursos financeiros de incentivo Federal. , ao valor máximo total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).*

A presente licitação deverá ter o prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, com entrega em no máximo 60 (sessenta) dias consecutivos, com prazo de pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos após a entrega da Nota Fiscal ou documento equivalente, o Gestor ou Responsável pelo acompanhamento do Contrato proveniente do presente instrumento será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de seu pronto deferimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

Item	Produto	Apr	Qtd	Vlr máx uni (R\$)	Vlr máx total (R\$)
1	AMBULANCIA COM AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2018 MODELO 2019 VEICULO AMBULANCIA TIPO FURGAO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOCAO COM POTENCIA MINIMA 95CV, TRES PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULANCIA, CILINDRADA MINIMA 1,300CM ³ , CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS COM PRETENSIONADORES E AJUSTE DE ALTURA, LANTERNAS COM LENTES ESCURECIDAS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEICULO, ALERTA SONORO DE FAROIS LIGADOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO 49 LITROS, RODA DE AÇO ARO 15" ORIGINAL DE FABRICA, DIRECAO HIDRAULICA E AR CONDICIONADO, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FABRICA. DESCRITIVO DA TRANSFORMACAO: TRANSFORMACAO CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL COM COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE DOIS METROS, PISO ANTIDERRAPANTE CONTENDO NO MÍNIMO DOIS METROS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V, 02 TOMADAS 12V, UMA JANELA CORREDIÇA NA LATERAL COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA, MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO SUPERIOR Á 1.90M COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FREnte DO VEÍCULO; COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, COM PNEUS DE BORRACHA MACIÇA E SISTEMA DE FREIOS; COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR APENAS UMA PESSOA. ESTA MACA DEVE DISPOR DE TRÊS CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADOS COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA. DEVE SER PROVIDA DE SISTEMA DE	UNI	1,00	86.000,00	86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E SUPORTAR NESTE ITEM PESO MÍNIMO DE 100 KG SEM CORTE NA LATARIA PARA DESLOCAMENTO DA MACA DENTRO DA CABINE E SEM DESLOCAMENTO DO BANCO CARONA PARA FREnte A FIM DE MAIOR SEGURANÇA DO PASSAGEIRO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR DO TETO DO VEICULO, BANCO LATERAL COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M ³ / 3 LITROS, CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M ³ / 3 LITROS, RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; MANÔMETRO, REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA, PINTURA EXTERNA NA COR DO VEICULO, CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRICÓS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA, SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM, VENTILADOR INTERNO, EXAUSTOR INTERNO, PELICA OPACA NA COR BRANCA, UMA PORTA TRASEIRA A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, UM VIDRO TRASEIRO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS, AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ.			
VALOR MÁXIMO TOTAL			86.000,00

13

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

*Marialva 25 de abril de 2019
Para
Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
Aos cuidados da Sra. Tatiane
Telefone (43) 98852-9418
Email: enftatianecamargo@gmail.com*

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	MARCA
01	<p>AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2018 MODELO 2019</p> <p>Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, tanque de combustível mínimo 49 litros, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica.</p>	01	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00	MONTANA / CHEVROLE

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

do veiculo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veiculo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DA ENTREGA ATÉ 60 DIAS UTEIS

LIBERAÇÃO DO RENAVAM SOMENTE APÓS PAGTO DO MESMO.



Rosi Ribeiro

Rosi Ribeiro
Dpto. Licitações

Tel/Fax: (44) 3232-7180 / (44) 99891-0185
E-mail:mkt14.bellanveiculosespeciais@gmail.com

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA IZABEL
MARIALVA - PR CEP: 86.990-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.093.163/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 376, KM 188,5		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BELLANTRANSFORMACOES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3232-3367 / (44) 3035-0533	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **08:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ponta Grossa, 05 de Junho de 2019.

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAIRÃO CLARO

01) Veículo: PICK-UP MONTANA 1.4L 8V

Modelo: LS

Combustível: Flexível (álcool/gasolina)

Potência: 94cv com 100% de gasolina e 99CV com 100% de álcool

Ano/modelo:2019/2019

Pintura sólida: Branca

Preço : R\$95.790,00 COM ADAPTAÇÃO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

OPCIONAIS – R7M

Airbag duplo / Barras de proteção nas portas / Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura / Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual) / Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD") / Lanternas com lentes escurecidas / Spoiler lateral na cor do veículo / Parachoque pintados na cor do veículo / Protetor de caçamba / Alerta sonoro de faróis ligados / Direção Hidráulica / Sistema de luz "siga-me" / Banco do motorista com regulagem de altura / Preparação para receber sistema de som com fiação elétrica completa / Roda de aço aro 15" com calotas integrais / Indicador de troca de marchas / Ar Condicionado / Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas / Chave tipo canivete dobrável / Computador de Bordo / Espelhos retrovisores externos elétricos / Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto) / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave.

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

MOTORIZAÇÃO E FREIOS

MOTORIZAÇÃO

Tipo

dianteiro transversal, gasolina / etanol

Número de cilindros

4 em linha

Válvulas, total

8

Taxa de compressão

12.4

Injeção eletrônica de combustível

M.P.F.I. (multi-injeção) / S.F.I. (sistema sequencial de injeção)

Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)

Gasolina - 94 CV (69,01 KW/ 92,5 HP) @ 6000 rpm
Etanol - 99 CV (72,8 KW/ 97,5 HP) @ 6000 rpm

Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)

Gasolina - 12,9 mKgf (126 Nm) @ 3200 rpm Etanol - 13 mKgf (128 Nm) @ 3200 rpm

TRANSMISSÃO

(42) 3219-6650

contato@cipauto.com.br

www.cipautochevrolet.com.br

Avenida Souza Naves, nº 2000

Ponta Grossa, PR

Manual de 5 velocidades - F15-5 WR "Wide ratio" -
 redução: 4,87:1

Tipo

FREIOS

Sistema
 Dianteiros
 Traseiros

Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
 Freio a disco com caliper flutuante
 Freio a tambor

SUSPENSÕES E TRAÇÃO

SUSPENSÕES

Dianteira

independente, tipo "McPherson", amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados
 molas helicoidais tipo "barril" progressivas, amortec. telescópicos hidráulicos pressurizados

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIMENSÕES

Comprimento Total (mm)
 Largura - carroceria (mm)
 Largura Total - espelho a espelho (mm)
 Altura (mm)
 Distância entre eixos (mm)

4,514
 1,700
 1,918
 1.577 (LS) / 1.572 (SPORT)
 2,669

CAPACIDADES

Tanque de combustível (litros)

49

DIREÇÃO

Tipo

Mecânica, redução 23.8:1 ou Hidráulica convencional,
 redução 16.0:1

RODAS E PNEUS

Rodas
 Pneus

Aço estampado 6J x 15 com calota integral
 Radiais 185/65 R15

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria
 Alternador

12V, 42 Ah
 100 A (100 A com Ar Condic. e/ou direção hidráulica)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Peso em ordem de marcha

1.097 kg (R7F) e 1.118 kg (R7E & R7D) 1.136 kg
 (R7C)

Capacidade de Carga (Caçamba)

756 kg (R7F) e 735 kg (R7E & R7D) 717 kg (R7M)

SEGURANÇA

Airbag duplo

LS

Itens de série

Alça dianteira no teto

Opcional

Barras de proteção nas portas

Itens de série

Brake Light

Itens de série

Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura

Itens de série

(42) 3219-6650

contato@cipauto.com.br

www.cipautochevrolet.com.br

Avenida Souza Naves, nº 2000

Ponta Grossa - PR

Opcional

Destravamento automático das portas em caso de acidente

Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual)	Itens de série
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")	Itens de série
Sistema de imobilização do motor	Itens de série

APARÊNCIA

Controles e saídas de ar com detalhes na cor metalizada	Itens de série
Lanternas com lentes escurecidas	Itens de série
Maçanetas internas na cor Cinza "Aquarium"	Itens de série
Manopla da alavanca de cambio com detalhe na cor Cinza "Aquarium"	Itens de série
Spoiler lateral na cor do veículo	Itens de série
Painel de Instrumentos na cor "Ice Blue"	Itens de série
Parachoque pintados na cor do veículo	Itens de série
Protetor de caçamba	Itens de série
Roda de aço aro 15" com calotas integrais	Itens de série

CONFORTO E CONVENIÊNCIA

Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas	Opcional
Acelerador eletrônico	Itens de série
Alerta sonoro de faróis ligados	Itens de série
Ar condicionado	Opcional
Chave tipo canivete dobrável	Opcional
Computador de bordo com 4 funções: consumo médio (km/l), consumo total (km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km)	Opcional
Console central com porta objetos	Itens de série
Direção Hidráulica	Itens de série
Espelhos retrovisores externos elétricos	Opcional
Hodômetro digital total e parcial e tacômetro	Itens de série
Indicador de troca de marchas	Itens de série
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	Itens de série
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto)	Opcional
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	Itens de série
Sobreiras - motorista e passageiro com espelho	Itens de série
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	Opcional
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave	Opcional

 (42) 3219-6650

 contato@cipauto.com.br

 www.cipautochevrolet.com.br

 Avenida Souza Naves, nº 2000

Ponta Grossa, PR

Itens de série

Preparação para receber sistema de som com fiação elétrica completa

BANCOS**LS**Banco do motorista com regulagem de altura
ACABAMENTO INTERNOItens de série
LS

Cor interna - '!20 (Cinza Very Dark Ash Gray)

Itens de série

**TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO: GM – MONTANA – AMBULÂNCIA
REMOÇÃO BÁSICA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA / PR.****1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:****2.0**➤ **CAPOTA EXTERNA:**

- Capota de P.R.F.V. em resina de poliéster, projeção sobre a cabine do veículo em perfil aerodinâmico, com revestimento externo e interno em fibra de vidro lisa na cor branca, conforme Padrão do Ministério da Saúde;
- Reforços internos em tubos de aço da linha automotiva;
- Portas traseiras bi-partidas com abertura horizontal, eliminando a tampa traseira do veículo, fechadura de acionamento interno e externo da linha automotiva;
- Sistema de limitação de abertura das portas traseiras, com amortecedores a gás;
- Pintura externa na cor branca, em conformidade a do veículo;

➤ **DIVISÓRIA INTERNA:**

Divisória interna integral, separando a cabine do motorista do compartimento do paciente, em chapa monobloco de fibra de vidro na cor branca, com janela para comunicação entre os ambientes;

➤ **REVESTIMENTO INTERNO:**

Revestimento interno do teto e laterais em chapas monobloco e sem emendas em Fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolação termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade.

➤ **REVESTIMENTO ASSOALHO:**

Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à

(42) 3219-6650

contato@cipauto.com.br

www.cipautochevrolet.com.br

Avenida Souza Naves, nº 2000

Ponta Grossa - PR

prova de umidade, com 15mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico interno, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia.

➤ **JANELA:**

01 (uma) - Janela corrediça, instalada na lateral direita da capota, com vidros jateados e caxilhos em alumínio;

01 (uma) - Janela corrediça, instalada na lateral esquerda da capota, com vidros jateados e caxilhos em alumínio;

02 (dois) - Vidros fixos jateados, instalados nas portas traseiras bi-partidas da capota;

➤ **BANCO BAÚ:**

01 (um) - Banco baú com capacidade para 02 (duas) pessoas, confeccionado em estrutura tubular de aço pintado na cor branca, cintos de segurança abdominal, assento e encostos internos em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza na cor verde;

➤ **ARMÁRIO:**

01 (um) - Armário superior, instalado na lateral direita do compartimento do paciente, com portas corrediças em acrílico transparente;

➤ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduites de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna composta de 02 (duas) Luminárias de Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor ao lado das portas traseiras, lado interno;

➤ **SINALIZAÇÃO EXTERNA:**

01 (um) - Sinalizador acústico e visual, tipo Barra de Led's com Sirene eletrônica de 03 tons;

➤ **MACA RETRÁTIL:**

01 (uma) - Maca retrátil construída totalmente em alumínio, com rodízios, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de segurança, com 01 (UM) ano de garantia;

➤ **SISTEMA DE OXIGÊNIO:**

- 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente;
- 01 (um) - Suporte para Cilindro de Oxigênio de 1.0 m³;
- 01 (um) - Cilindro de Oxigênio de 1.0 m³ com válvula, interligado ao conjunto de oxigenação;

➤ **SUPORTE:**

- 01 (um) - Suporte para soro e sangue confeccionado em aço cromado, instalado na lateral direita interna do compartimento do paciente;

➤ **ADESIVAÇÃO EXTERNA:**

- Adesivação externa Padrão, com instalação de: 02 faixas laterais em toda extensão do veículo com a palavra ambulância na cor vermelha, 02 Estrelas da Vida laterais na cor Azul, 01 Estrela da Vida na cor Azul na parte traseira, a palavra "Ambulância" normal na traseira e invertida na dianteira na cor vermelha.

➤ **AR CONDICIONADO – COMPARTIMENTO DO PACIENTE:**

Equipamentos de Ar condicionado, complemento caixa traseira, instalado no Compartimento do paciente, com comando independentes para acionamento da ventilação.

*****MUITO IMPORTANTE*****

➤ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO À PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a **Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO CLARO / PR** se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Ambulância, a Empresa Proponente, deverá apresentar na Qualificação Técnica juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

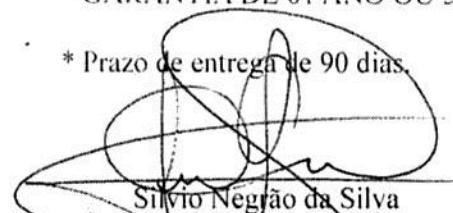
Declaração emitida pelo Fabricante do veículo de que a proponente é representada / autorizada da marca ofertada;

* REVISÕES NÃO INCLUSAS

* GARANTIA DE 01 ANO OU 50.000KM (o que vencer antes).

* Prazo de entrega de 90 dias.

* ORÇAMENTO VÁLIDO POR 20 DIAS.



Silvio Negrião da Silva
consultor de vendas
42-3219-6650/99911-9819

silvio.pg@cipauto.com.br

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.105.496/0003-06

Inscr. Est.: 90394045-05

Av. Souza Naves nº 2000 - Chapada
CEP 84062-000 - Ponta Grossa - PR

(42) 3219-6650

[contato@cipauto.com.br](mailto: contato@cipauto.com.br)

www.cipautachevrolet.com.br

Avenida Souza Naves, nº 2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.105.496/0003-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2007
NOME EMPRESARIAL CIPAUTO VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIPAUTO VEICULOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SOUZA NAVES		NÚMERO 2000	COMPLEMENTO
CEP 84.062-000	BAIRRO/DISTrito CHAPADA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO contabilidade@cipauto.com.br		TELEFONE (44) 3261-3050 / (44) 3261-3084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **08:21:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO-PR

A/C.: SRA. EDILALINE CAVALHIÉRI

E-MAIL: licitacaosaude@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Empresa Licitante: MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.

Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda

São Paulo - SP - Telefone: 19 3661-4061

E-mail: manupa@manupa.com.br / operacional@manupa.com.br

CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115

Banco: Brasil -001 agencia - 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE: VEÍCULO GM MONTANA 1.4 - ADAPTADA EM AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO - COM AS SEGUINTE DESCRIÇÕES:

AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2018 MODELO 2019 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, tanque de combustível mínimo 49 litros, roda de aço aro 15'' original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica. Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo

Matriz

Filials

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.300 - Jd 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa da Mattos, 530
Prala da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69079-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
BeG - Curitiba - PR
CEP 78008-910



menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

Valor unitário: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

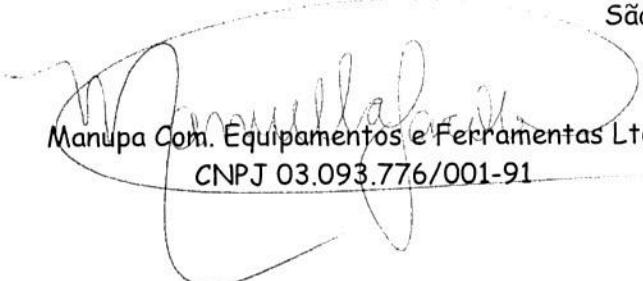
Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Prazo de entrega: 120 dias.

Pagamento: em até 30 dias.

Validade da Proposta: 60 dias.

São Paulo 09 de maio de 2019.


Manupa Com. Equipamentos e Ferramentas Ltda.
CNPJ 03.093.776/001-91

Matriz

Filiais

Av Marques de São Vicente 1619 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2818
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.360 - lote 03
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Avenida Teixeira, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Baú - Cuiabá - MT
CEP 78008-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.093.776/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/1998
NOME EMPRESARIAL MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MARQUES DE SAO VICENTE	NÚMERO 1619	COMPLEMENTO SALA 2705	
CEP 01.139-003	BAIRRO/DISTRITO VARZEA DA BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COTACAO@MANUPA.COM.BR		TELEFONE (11) 2935-1821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019 às 08:21:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 - Centro

Telefone: (43)3536-1300

Nº do Protocolo: 002479/2019

Código 58716

Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO INTERNA

Departamento Responsável:

1 - Setor de Planejamento

Tipo de Solicitação: S I PLANEJAMENTO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 75449579000173

Telefone: 4335361826

Endereço: RUA MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO

Cidade: RIBEIRAO CLARO

Local de Execução:

Aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes de nosso município, oriundos de recursos financeiros de incentivo Federal.

Ribeirão Claro, 11/06/2019 10:55:08

Assinatura do Requerente



**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PARECER JURÍDICO**

Ribeirão Claro - PR, 11 de junho de 2019.

Ao Departamento Municipal de Contabilidade

Ao Departamento Municipal de Tesouraria

Ao Departamento Jurídico Municipal

Prezados Senhores,

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **a aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos pacientes de nosso município, oriundos de recursos financeiros Federal**, solicitamos a informação da Classificação Orçamentária para retenção de valores; a informação sobre a existência de Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e que se expeça Parecer Jurídico Preliminar, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Atenciosamente,

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – A aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes de nosso município, oriundos de recursos financeiros de incentivo Federal.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – RELAÇÃO GERAL DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	PRODUTO (DESTINO)	APRES	QTD	VLR MÁX UNI (R\$)	VLR MÁX TOTAL (R\$)
01	<p>AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2018 MODELO 2019</p> <p>Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm³, cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, tanque de combustível mínimo 49 litros, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar condicionado, sendo todos os itens originais de fabrica.</p> <p>DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO</p> <p>Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável com comprimento interno mínimo de dois metros, piso antiderrapante contendo no mínimo dois metros, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corredeira na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento superior á 1.90m com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate</p>	uni	01	86.000,00	86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região superior do teto do veículo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m ³ / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veículo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.				
TOTAL				86.000,00

2.2 – O VALOR A SER CONSIDERADO POR ESTA AQUISIÇÃO SERÁ DE R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O presente processo tem como objeto a aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria de Saúde, visto que a mesma fornece transporte municipal e intermunicipal para pacientes do município necessitando de uma frota suficiente para atender a demanda de atendimentos. Os recursos financeiros são oriundos de Incentivo Federal.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

4.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

4.3. Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

5 – DA GARANTIA

5.1 – Será exigida a prestação de garantia no 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente, para a contratação resultante desta licitação.

5.2 – O Licitante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os produtos atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

5.3 – A aceitação dos objetos inspecionados não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

6 – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - O transporte e a entrega objetos deste Termo são de responsabilidade da contratada, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para entrega a partir da data da Autorização de Entrega e da assinatura do Contrato ou documento equivalente.

6.2 – Os objetos da presente licitação serão recebidos após vistoria e observados as especificações contidas no presente Edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

6.3 – Se a licitante vencedora recusar-se injustificadamente a entregar o objeto no prazo estabelecido, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas no Edital, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, conforme estabelece a Lei Federal 8666/93.

6.4 – Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

6.5 – Constatadas irregularidades no objeto licitado, o Licitador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Proponente Vencedora deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Proponente Vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Licitador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência. Executando a entrega e a instalação dos objetos nos locais indicados pela prefeitura de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Cumprir todas as orientações da contratante, para fiel desempenho das atividades específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

7.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 03 (três) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

7.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 – Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais assumidas, sem qualquer ônus a Contratante.

8 - DO RECEBIMENTO

8.1 - O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93.

8.2 - Provisoriamente, na apresentação dos objetos, acompanhados das devidas Notas Fiscais, devendo neste momento ser realizada conferência inicial, por responsável da Secretaria Municipal de Administração, e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

8.3 - Definitivamente: após verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação, e, se confirmada à conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Municipal de Administração.

8.4 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

8.5 - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

9.2 - Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

9.3 - A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

9.4 - Serão verificadas, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

10.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.2 – A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

10.3 – O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

10.4 – Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

10.5 – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

10.6 – As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

10.7 – A CONTRATANTE se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATADA, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

11 – DO TERMO DE CONTRATO E VIGÊNCIA

11.1. Nesta contratação, será necessário firmar termo de contrato na modalidade cabível de licitação, de acordo com o Parecer Jurídico e análise do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

11.2. O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, de modo que todas as obrigações das partes sejam cumpridas.

12 – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O gestor e fiscal será a Sra. Edilaine Cavalhiéri Faganelli Hernan, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Ribeirão Claro-PR, 11 de junho de 2019.

Tatiane Maria Camargo Bellia
Secretaria Municipal de Saúde

Consulta

(inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

PR

Município

RIBEIRAO CLARO

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)

CNPJ

09.268.008/0001-08

Dados da Proposta

Nº Proposta

4121801712271147810

Tipo de Proposta

AMBULANCIA

Ano Proposta

2017

Valor da Proposta

R\$ 80.000,00

Nº Portaria

4013

Data Portaria

29/12/2017

Valor total de Empenho

R\$ 80.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

10/04/2019

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor		Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
			Pagamento	Acumulado			
Única	12/04/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		2019OB806305	25000.063398/2019-34	DICOG em 16/04/2019 11:31





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



INFORMAÇÃO Nº38/2019-SMS
Protocolo nº 2479/2019
PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Ribeirão Claro-Pr, 26 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
MD Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde** desta Municipalidade e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações, temos a informar que há previsão orçamentária para **aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos pacientes de nosso município oriundos de recurso financeiro Federal, ao valor total de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, como segue:

Org/Uni	Classificação Orçamentária						Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
1001	10	301	0015	1	175		4.4.90.52.52.00	2314	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Veículos de tração mecânica	80.000,00
1001	10	301	0015	1	175		4.4.90.52.52.00	2315	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Veículos de tração mecânica	158.070,00

DESPESAS REALIZADAS ATÉ A PRESENTE DATA:

Classificação Econômica	Descrição	Valor em R\$
4.4.90.52.52.00	Veículos de tração mecânica	902.350,00

É a informação

LUIZ CESAR ZIROLDI
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CRC-PR 057000/O-6



INFORMAÇÃO - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

IDF n° 183/2019

Protocolo nº2479/2019

Ribeirão Claro-Pr, 26 de Junho de 2019.

Exmo. Sr. Mário Augusto Pereira
DD Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná

Senhor Prefeito:

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade ao que preceitua a Lei de Licitações e demais legislações pertinentes, temos a informar que verificando as escriturações de nossos arquivos, foi possível constatar que para: aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos pacientes de nosso município oriundos de recurso financeiro Federal, ao valor total de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais), há Previsão Financeira para a(s) Fonte(s) de Recursos indicada(s) na Previsão de Recurso Orçamentário conforme segue:

É a informação.

*Joel Abilio Nunes -
Chefe do Departamento de Tesouraria*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 201/2019

Trata-se de solicitação de informações para abertura de processo licitatório formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 2479/2019, tendo por escopo a aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos pacientes de nosso município oriundos de recurso financeiro Federal ao valor máximo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Para justificar a aquisição, a Secretaria informa que:

3.1 – O presente processo tem como objeto a aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria de Saúde, visto que a mesma fornece transporte municipal e intermunicipal para pacientes do município necessitando de uma frota suficiente para atender a demanda de atendimentos. Os recursos serão oriundos de Incentivo Federal.

Marçal Justen Filho¹ ensina que:

Em suma, a licitação não pode ser instaurada sem a existência de informações precisas sobre a prestação a ser executada, as técnicas a serem adotadas, os custos e tudo o mais que se revelar como necessário para identificar os direitos e as obrigações das partes.

O processo está devidamente instruído com as informações de previsão de recurso orçamentário e disponibilidade financeira, bem como com o termo de referência, justificativa da contratação e a demonstração do preço médio do mercado com a juntada dos respectivos orçamentos.

Dessa forma, verifico que a solicitação se encontra dentro das normas fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93, estando, portanto, em ordem para ser confeccionado o Edital na modalidade cabível, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 16 ed. São Paulo: RT. 2014, p. 181.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



Este é o entendimento salvo melhor juízo de Vossa Excelência, valendo ressaltar que o presente parecer tem caráter opinativo, sem qualquer efeito vinculante.

É o parecer.

Ribeirão Claro-PR, 04 de julho de 2019.



Francielly Coradini Schmeiske
Procuradora Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu, **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 2479/2019, **AUTORIZO**, a aquisição de uma ambulância para simples remoção para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento aos pacientes de nosso município oriundos de recurso financeiro Federal ao valor máximo de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), devendo a licitação ser realizada na **modalidade cabível**, pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos e pelo Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Esta licitação está sendo autorizada em conformidade com as informações do Departamento de Planejamento de que existe Dotação Orçamentária, Departamento de Tesouraria de que existe Recurso Financeiro para ordenamento das despesas e parecer nº **201/2019** emitido pelo Departamento Jurídico desta Municipalidade.

Ribeirão Claro-PR, 12 de julho de 2019.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
Prefeito Municipal